

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito especial em seu orçamento corrente, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à seguinte dotação:

01 - Prefeitura Municipal de Ouro Branco
08 - Secretaria Municipal de Educação
01 - Divisão Pedagógica I
08.42.188-2.100 - Manutenção Folha de Pagamento -
Não Docentes/Recursos FUNDEF
3111 - Pessoal Civil
3113 - Obrigações Patronais

Artigo 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada igual importância no orçamento corrente do Poder Executivo, a seguinte dotação: 01.06.04-10.58.575-2.039-3132.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 19 de dezembro de 2001.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Soares Moreira Chaves
Procuradora Geral